



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
**Gabinete da Diretoria-Geral do Câmpus Francisco Beltrão**

Portaria nº 116, de 29 de setembro de 2014.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Francisco Beltrão nomeado pela Portaria n.º 0779 de 27 de março de 2013, do Reitor da UTFPR, no uso das suas competências conferidas à função pela Portaria Institucional n.º 1058 de 26 de setembro de 2008;

considerando o artigo 10, § 2o, c/c artigo 10-A da Lei n.º 11.091, de 12.01.2005, este último com a redação dada pela Lei n.º 11.784, de 22/09/2008, bem como a tabela de estrutura e de vencimento básico do plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, dada pelo Anexo XV da Lei 12.772, de 28.12.2012 e o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado pelas Deliberações n.º 11, de 31.07.2003, e n.º 4, de 30.06.2004, do Conselho Diretor junto aos resultados das avaliações de desempenho efetuadas no interstício de 18 meses;

considerando o Memorando nº 049/COGERH-FB, de 25 de setembro de 2014;

RESOLVE

I - Conceder à servidor a seguir relacionada a **progressão funcional por mérito** na carreira de técnico-administrativo, a partir de 01/10/2014:

SLAPE	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	NIVEL DE CAPACITAÇÃO	DO PADRÃO DE VENCIMENTO	PARA O PADRÃO DE VENCIMENTO
2846809	GABRIELLA SUZANA LORENZZON MAFFIOLETTI	Psicóloga	E	II	1	2

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Direção-Geral

Alexandre da Trindade Alfaro  
Diretor-Geral  
Câmpus Francisco Beltrão